



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R D U A R T E C O R D E I R O

PROPOSTA N.º 891/2013

Assunto: Deliberação de Processo nº 08/CPI/CCM/DP/2013 – Concurso Público com publicidade internacional para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade do Município de Lisboa”

Pelouros: Ambiente Urbano/Iluminação Pública – Vereador Duarte Cordeiro

Serviços: DMAU/DAEP/DIP

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara realizada no dia 19 de Dezembro de 2012, aprovou a Proposta nº 948/2012 relativa ao lançamento do Concurso Público com Publicidade Internacional para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para Dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade do Município de Lisboa” (Processo nº 08/CPI/CCM/DP/2013);
2. A Assembleia Municipal, em reunião de 5 de Fevereiro de 2013, aprovou a repartição de encargos referentes à realização da despesa, nos termos da proposta;
3. O Júri do procedimento elaborou o Relatório Final, devidamente fundamentado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 148º do CCP, no qual propôs a adjudicação à proposta do concorrente **Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal**, no valor de **7.783.979,32€** (sete milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), a que acresce o IVA às taxas legais em vigor;
4. Considerando que o prazo do fornecimento de serviços é de **1 ano**;
5. Considerando que, havendo necessidade de adequar a repartição de encargos à real situação do supra mencionado fornecimento, deve ser aprovada uma nova repartição de encargos;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D U A R T E C O R D E I R O

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE:

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º e do artigo 38º, conjugado com o nº 1 do artigo 76º, todos do Código dos Contratos Públicos, e da alínea a) do nº 1 do artigo 16º do Regulamento do Orçamento da CML para o ano de 2013, atentas as disposições conjugadas das alíneas f) e dd) do 1º do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em anexo I à mesma Lei, e da alínea b) do nº 1 do artigo 18º e artigo 22º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, aplicáveis por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como do nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos :

1. **Aprovar o Relatório Final**, elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP;
2. **Autorizar a adjudicação**, sob condição de a Assembleia Municipal autorizar a repartição de encargos proposta, bem como a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, relativamente ao "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade do Município de Lisboa", por um período de **12 (doze) meses** a contar da data do início do fornecimento, à empresa **Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal**, no valor de **7.783.979,32€** (sete milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), a que acresce o IVA às taxas legais em vigor, no montante de **1.790.315,24€** (um milhão setecentos e noventa mil trezentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos), perfazendo o valor total de **9.574.294,56€** (nove milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos);
3. **Autorizar a realização das notificações da decisão de adjudicação**, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo. 77º do CCP;
- 4- **Delegar a competência para aprovar a minuta do contrato a celebrar no âmbito do Fornecimento mencionado no n.º2**, com o adjudicatário Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Costa, e autorizar a sua subdelegação no Vereador do pelouro, Dr. Duarte Cordeiro depois de comprovada a prestação da caução devida, nos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R D U A R T E C O R D E I R O

termos do n.º 1 do artigo 98º e do n.º 1 do artigo 109º, ambos do Código dos Contratos Públicos, podendo, ainda, o mesmo Vereador outorgar o contrato para os efeitos devidos.»

- 5- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a autorização por este órgão deliberativo, para uma nova repartição de encargos relativa ao Fornecimento indicado em 2, com a seguinte estimativa de execução financeira nos anos económicos de 2014 e 2015:

2014: 7.135.314,38 € + IVA = 8.776.436,68 €

2015: 648.664,94 € + IVA = 797.857,88 €

A despesa está enquadrada na rubrica orçamental com a classificação económica 02.02.25.02 da Ação do Plano B2.01.P004 da Orgânica N14.00 do Orçamento em vigor.

Foi emitida a declaração para efeito do disposto no número 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, e ainda vigente por força da alínea f) do número1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, ora em anexo.

Lisboa, em 15 de Novembro de 2013

O Vereador,

Duarte Cordeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL
Divisão de Procedimentos

7.
L

Concurso público com publicidade internacional para: "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade do Município de Lisboa" (Processo n.º 08/CP/CCM/DP/2013). -----

ATA

RELATÓRIO FINAL

1. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Treze, pelas nove horas, reuniu na Divisão de Procedimentos, da Central de Compras Municipal, da Direção Municipal de Finanças, da Câmara Municipal de Lisboa, sita no Campo Grande 25, 9.º A, nesta Cidade de Lisboa, o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, tomada na reunião de cinco de fevereiro de Dois Mil e Treze (Proposta n.º 948/2012), para conduzir o procedimento adjudicatório supra identificado, composto pelo Arqt.º Pedro Galrito, que presidiu, e pelos vogais Eng.ª Ana Santos e Dr. Luís Marques. -----

1.A. O Arqt.º Pedro Galrito integrou o Júri, enquanto membro suplente do Eng.º João Oliveira. -----

2. A reunião do Júri teve como objetivo verificar se os concorrentes, notificados do «Relatório Preliminar», datado de dezanove de julho do corrente ano, que faz parte integrante da presente ata, que se junta como Anexo I, apresentaram alguma observação ao abrigo do direito de audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 148.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28/03, e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11/09, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02/10, que o republicou, pela Lei n.º 3/2010, de 27/04, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07,

F.
A.
2

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

Divisão de Procedimentos

e artigo 18.º do programa do procedimento (adiante PP). -----

3. Consultada a plataforma eletrónica «Saphetygov», o Júri averiguou que, no prazo de exercício do direito de audiência prévia, decorrido entre os dias vinte e dois de julho e vinte e seis de julho do hodierno ano, não foi apresentada qualquer observação. -----

4. Conforme o número 17.º do «Relatório preliminar», o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, manter a fundamentação e a ordenação da proposta aí mencionada, que se reproduz em quadro infra: -----

Concorrentes	Preço da proposta	Número de ordem
N.º 2 – “Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal”	7.783.979,32€	1.º

5. Nestes termos, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 148.º, n.º 4, e no artigo 18.º, n.º 3 do PP, propor a aprovação de todas as propostas contidas no «Relatório preliminar», e em especial, a adjudicação da proposta do concorrente n.º 2 – “Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal”, porquanto apresentou a proposta com o preço mais baixo. -----

6. Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 148.º, n.º 3 do CCP e no artigo 18.º, n.º 3 do PP, remeter o presente Relatório Final, o «Relatório Preliminar» que o integra, bem como os demais documentos que compõem o processo do Concurso público com publicidade internacional para: “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade do Município de Lisboa” – Processo n.º 08/CP/CCM/DP/2013, para o órgão competente para a decisão de contratar, que é a Câmara Municipal de Lisboa, atento o teor do artigo 3.º do programa do



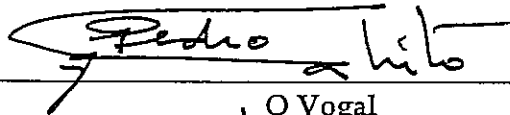
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

Divisão de Procedimentos

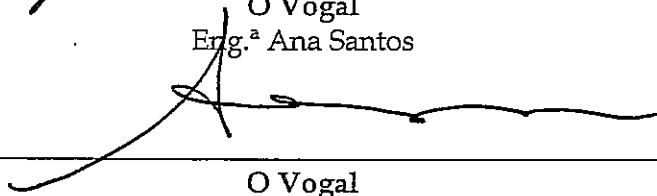
procedimento, para decidir sobre a aprovação de todas as propostas nele contido, de acordo com o estatuído no artigo 148.º, n.º 4, do CCP. -----

7. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, tendo sido lavrada a presente ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri de Procedimento *ut retro* identificados. -----

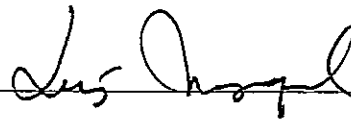
O Júri do Procedimento
Presidente
Arqt.º Pedro Galrito



O Vogal
Eng.ª Ana Santos



O Vogal
Dr. Luís Marques





DAGM
Prop. n.º 8911/2013
Fls. _____

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto no número 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ainda vigente por força da alínea f), do número 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, declaro que foi inscrita na rubrica orçamental do Plano com o código 40954, ação B1.02.P004 – Aquisição de Serviços EDP, com a classificação económica 02.02.25.02. – Outras Prestações de Serviços, da orgânica 14.00. – DMAU, ou no enquadramento que eventualmente lhe suceder, no Projeto de Orçamento para o ano de 2014, o montante de 9.574.280,79 € (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta euros, e setenta e nove cêntimos), no âmbito do projecto de Plano de Actividades para 2014, verba adequada para suportar a adjudicação ao abrigo do procedimento por Concurso Público número 08/CPI/CCM/DP/2013 para “Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para dispositivos de iluminação pública, tráfego e publicidade do Município de Lisboa”.

Lisboa, em 22 de novembro de 2013.

O Vice-Presidente

Fernando Medina



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAGM
Prop. n.º 891/2013
Fls. _____

ENT/137/DMF/2013

Assunto: Declaração da DMAU para acompanhar proposta para CML

Remeter ao Gabinete do Sr. Vice-Presidente, Dr. Fernando Medina,
para os devidos efeitos.

12/11/2013

A Diretora Municipal de Finanças

Isabel Cabaço Antunes

Ao Dr. Tiago Melo

13-11-12



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como o disposto no artigo 19º n.º 2 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2013, as atas, o voto de pesar e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das Actas nºs 1 e 2/2013
(Aprovadas por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 15/2013 (Subscrito pela Câmara Municipal)

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, nos termos do voto de pesar;

(Aprovado por unanimidade)

Proposta n.º 629/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento promovida pela SOLATU, Pestana Saúde e Vida, EMPCO, Manuel Firmo Filipe, Fernanda Ludovina Firmo Filipe Henriques e GERIUM, para os terrenos junto da Alameda das Linhas das Torres, na freguesia do Lumiar, que constitui o processo n.º 4/URB/2010, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 11 votos a favor (9PS e 2Ind.), 1 voto contra (CDS/PP) e 5 abstenções (3PPD/PSD e 2PCP))



Proposta n.º 891/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro)

Aprovar a Deliberação de Processo n.º 08/CPI/CCM/DP/2013 – Concurso Público com publicidade internacional para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade do Município de Lisboa”, e submeter à Assembleia Municipal uma nova repartição de encargos, nos termos da proposta;

Aprovada Ponto por Ponto:

**Pontos 1, 2, 3 e 5
(Aprovados por unanimidade)**

**Ponto 4
(Aprovado por maioria com 14 votos a favor (9PS, 2Ind., 2PPD/PSD, 1CDS/PP)
e 2 votos contra (2PCP))**

Proposta n.º 892/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)

Aprovar a autorização de parecer prévio vinculativo favorável no procedimento “Aquisição de Projeto do Campo das Cebolas/Doca da Marinha” - Processo n.º 01/AQS/AD/DEPS/N.D./2013, na modalidade de ajuste direto, para cumprimento dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013), nos termos da proposta;

**(Aprovada por maioria com 13 votos a favor (9PS, 2Ind., 2PPD/PSD) e 2
abstenções (2PCP))**

Proposta n.º 893/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)

Aprovar a adjudicação da empreitada n.º 03/DMPO/DCME/DPE/2013 – “Reabilitação da EB1 + JI N.º 44 – Mestre Arnaldo Louro de Almeida” – Processo n.º 0035/CP/DEPS/N.D./2013; de ratificação da decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas, bem como de autorização para a nova assunção de compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 912/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Fernando Medina)

Deliberar sobre a proposta de pena no âmbito do processo disciplinar n.º 33/2013, bem como o arquivamento do processo n.º 37/2013, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 913/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Fernando Medina)

Deliberar sobre a proposta de pena no âmbito do processo disciplinar n.º 7/RSB/2013, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 914/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Fernando Medina)

Indeferir a reclamação no âmbito do procedo disciplinar n.º 43/2012, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 15 votos a favor (9PS, 2Ind., 2PPD/PSD, e 2PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu, *Paula Silva* Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavar.

Paços do Concelho, em 11 de dezembro de 2013

O Presidente

António Costa

- António Costa -

PROPOSTA 891/2013 - APROVAR A DELIBERAÇÃO DE PROCESSO Nº 08/CPI/CCM/DP/2013 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRÁFEGO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LISBOA”. E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL UMA NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA:

O Sr. Presidente: - Ponto 20 da Ordem de Trabalhos, Proposta 891/2013. Sr. Vereador Duarte Cordeiro.

O Sr. Vereador Duarte Cordeiro: - Esta proposta tem como objectivo, obviamente, no seguimento do concurso público, no que diz respeito ao fornecimento e energia eléctrica de baixa tensão para dispositivos de iluminação pública, tráfego e publicidade na cidade de Lisboa. tem como objectivo autorizar a adjudicação do contrato, e solicitar também à Assembleia Municipal, não só autorizar a parte relativa à adjudicação, mas também a autorização no que diz respeito a repartição de encargos. Há uma nova repartição de encargos de acordo com esta adjudicação uma vez que a proposta inicial que veio a Câmara Municipal pressupunha uma repartição de encargos em 2013 e 2014, efectivamente, vai ter que se realizar em 2014 e 2015. E portanto, é no fundo a sequência daquilo que foi este processo, terminar, digamos assim, a adjudicação do contrato.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador João Gonçalves Pereira.

O Sr. Vereador João Gonçalves Pereira: - Muito obrigado Sr. Presidente. eu era só para perguntar ao Sr. Vereador Duarte Cordeiro, eu tenho anotado como metodologia e eu penso que, para não prolongar demasiado as reuniões de Câmara, que quando há determinado tipo de sugestões e contributos para bem-feitorias das propostas, que do meu gabinete entre em contacto directamente com o respectivo gabinete do Vereador e que faço as sugestões para não perdermos aqui muito tempo.

Relativamente a esta proposta havia uma questão relacionada com a delegação de competências, e portanto nesse sentido vieram perguntar ao Sr. Vereador se a sugestão foi acolhida ou não. No entanto, o nosso sentido de voto será sempre favorável, era só apenas uma questão de redação.

O Sr. Vereador Duarte Cordeiro: - Sim. Houve realmente uma proposta de melhoria para dar conhecimento nomeadamente à ao órgão da Câmara Municipal de Lisboa, à vereação. Referir que a proposta diz respeito ao facto que não redação da proposta referir-se que a Câmara Municipal delega no Vereador, e há uma precisão no diz respeito do CDS para referir que a proposta realmente, que há uma autorização de delegação no Presidente que é subdelegada no Vereador, e portanto, é uma correcção que é aceite da parte de todos. eu posso distribuir a nova redação que eu acho que de alguma forma não farei nada que de que é a proposta apresentada.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador Carlos Moura.

O Sr. Vereador Carlos Moura: - Sr. Presidente, nós temos, e continuamos obviamente a ter o entendimento que a minuta do contrato deve vir a este órgão para ser aprovado. E portanto, sempre tivemos as maiores reservas à situação que é presente nesta proposta. E em consequência gostaríamos de pedir que o ponto 4 fosse votado separadamente.

O Sr. Presidente: - Muito bem. Mais alguém pretende ... muito bem. Então posso pôr à votação a proposta com excepção do ponto 4? E com a alteração que foi introduzida por sugestão do CDS/PP e que ficou aqui registado em acta. Portanto, Proposta 891/2013, todos os pontos exceptuando o 4, quem vota contra? quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Ponto 4 quem vota contra? Quem se abstém? Foi aprovado com os votos contra do PCP e o voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 891/2013 a qual foi aprovada Ponto por Ponto:

Pontos 1, 2, 3 e 5 - Aprovados por unanimidade

Ponto 4 - Aprovada por maioria com 14 votos a favor (9PS, 2Ind., 2PPD/PSD, 1CDS/PP) e 2 votos contra (2PCP))